



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLVIII - Cachoeiro de Itapemirim - quarta-feira - 25 de junho de 2014 - Nº 4640

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 24.595

TORNA SEM EFEITO DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta dos Memorandos de Seq. nº 2-10900/2014, 2-11086/2014, 2-11092/2014, 2-11096/2014 e 2-11390/2014, da SEME,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a designação temporária dos servidores relacionados no quadro abaixo, constantes dos respectivos Decretos, a partir das referidas datas.

Nome	Cargo	Localização/EMEB	C.H.	A partir de:	Decreto nº
Celeste do Carmo Silva	PEB-D IV	Albertina Macedo	40 h/s	02/06/14	24.318/14
Cristina Pereira Cardoso Amorim Borges	PEB-D IV	Zilda Soares Moura	40 h/s	09/06/14	24.333/14
Geórgia Campanharo	PEB-C IV	São Vicente	15 h/s	02/06/14	24.318/14
Jacqueline Auxiliadora Soares	PEB-D IV	Luiz Marques Pinto	40 h/s	04/06/14	24.318/14
Junia da Silva Carda	PEB-D IV	Tereza de Avelar Picoli	25 h/s	06/06/14	24.318/14
Renata Penha dos Santos Silva	PEB-C IV	Lions Clube Frade e Freira	15 h/s	29/05/14	24.318/14
Vanderleia Viana dos Santos	PEB-B IV	Monteiro Lobato	25 h/s	04/06/14	24.438/14
Daniely Oliveira Crivel	PEB-C IV	Luiz Marques Pinto	10 h/s	04/06/14	24.318/14
Nair da Conceição Santos Silva	PEB-B IV	Pe. Gino Zatelli	25 h/s	16/06/14	24.470/14
Juliana Capetini Pruculi	PEB-A IV	Carim Tanure	40 h/s	10/06/14	24.318/14
Maria Gabriela do Carmo Sobrosa	PEB-C IV (Ciências)	Anísio Vieira de Almeida Ramos	20 h/s	10/06/14	24.318/14
Marcele Amorim Monchelin	PEB-B IV	Albertina Macedo	25 h/s	16/04/14	24.438/14

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de junho de 2014.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 24.596

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DA DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta dos Memorandos de Seq. nº 2-10750/2014, 2-10764/2014, 2-10874/2014, 2-10878/2014, 2-11132/2014, 2-11134/2014, 2-11391/2014, 2-11395/2014, 2-11491/2014, 2-11493/2014 e 2-11495/2014, da SEME,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a designação temporária dos professores abaixo relacionados, constantes dos Decretos mencionados, conforme quadro com as respectivas cargas horárias, locais de atuação e períodos discriminados, de acordo com o Artigo 38 da Lei nº 3.995/94, fixando-lhes o vencimento mensal estabelecido em Lei.

Decreto nº	Nome do Servidor	Cargo	C.H.	Local de Atuação - EMEB	A partir de:
24.535/14	Lúcia Helena da Costa	PEB-A IV	40 h/s	Dr.ª Rita de Cássia Vieira Vereza	29/05/14 a 23/12/14
24.342/14	Rita Neves Ferreira	PEB-A IV	40 h/s	Áurea Bispo Depes	09/05/14 a 07/11/14
24.535/14	Priscila Souza Brites	PEB-A IV	40 h/s	Mário Augusto Rocha	29/05/14 a 31/12/14
24.535/14	Mirele Conceição Marques Moreira	PEB-D IV	25 h/s	Saturnino Rangel Mauro	04/06/14 a 13/06/14
24.565/14	Marta Martins de Oliveira	PEB-B IV	25 h/s	Zilda Soares Moura	03/06/14 a 17/06/14
24.496/14	Ana Paula Cunha de Almeida	PEB-B I	25 h/s	Zilma Coelho Pinto	11/05/14 a 11/06/14
24.535/14	Rosimara Martins Almeida Souza	PEB-B IV	25 h/s	Waldir Furtado Amorim	07/06/14 a 30/06/14
24.516/14	Alessandra de Almeida Bento	PEB-A I	40 h/s	Irmã Margarida	22/05/14 a 23/12/14
24.516/14 Prorrogado pelo 24.555/14	Andressa Correa Azevedo	PEB-B IV	25 h/s	Prof. Pedro Estelita Herkenhoff	27/05/14 a 23/12/14
24.516/14	Luciana Carvalho Vique	PEB-C IV (L. Portuguesa)	37 h/s	Prof.ª Gércia Ferreira Guimarães	04/06/14 a 23/12/14

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de junho de 2014.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**

Prefeito Municipal

ABEL SANT ANNA JUNIOR

Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos
Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
Cachoeiro de Itapemirim – ES
E-mail: diariooficial.publicacao@gmail.com

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001
DIÁRIO OFICIAL (28) 3522-4708

DECRETO Nº 24.597**DISPÕE SOBRE RETIFICAÇÃO DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORES.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta dos Memorandos de Seq. nº 2-10881/2014, 2-10904/2014, 2-11131/2014, 2-11133/2014, 2-11392/2014, 2-11485/2014, 2-11494/2014, 2-11523/2014 e 2-11527/2014, da SEME,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a designação temporária dos servidores relacionados em anexo, constantes dos respectivos Decretos.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de junho de 2014.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

RELAÇÃO ANEXA AO DECRETO Nº 24.597, DE 25/06/2014.

Nome	Onde se lê:	Leia-se:	A partir de	Decreto nº
Monica Farias de Azevedo	Carga Horária: 28 h/s	Carga Horária: 38 h/s	05/05/14 a 31/12/14	24.318/14 (Retificado pelo 24.556/14)
Priscila Souza Brites	Carga Horária: 40 h/s	Carga Horária: 25 h/s	02/06/14 a 31/12/14	24.535/14 (Prorrogado pelo 24.596/14)
Karina Souza Diniz	Carga Horária: 20 h/s	Carga Horária: 25 h/s	05/02/14 a 31/12/14	24.318/14
Ariana Valadares Costa	Carga Horária: 32 h/s	Carga Horária: 20 h/s	27/05/14 a 31/12/14	24.438/14
Natanya Garcia Silva	Carga Horária: 10 h/s	Carga Horária: 30 h/s	10/06/14 a 31/12/14	24.342/14 (Retificado pelo 24.440/14)
Tacyanne de castro Genaio	Carga Horária: 05 h/s	Carga Horária: 17 h/s	27/05/14 a 31/12/14	24.318/14 (Retificado pelo 24.440/14)
Enezilda de Freitas Rodrigues	Cargo: PEB-B IV (Ed. Básica)	Cargo: PEB-D IV (Pedagogia)	27/01/14 a 23/12/14	24.324/14

Luciana Vique Carvalho	Carga Horária: 37 h/s	Carga Horária: 12 h/s	05/06/14 a 23/12/14	24.516/14 (Retificado pelo 24.556/14 e prorrogado pelo 24.596/14)
Fernanda Vieira de Souza Simmer	Carga Horária: 50 h/s	Carga Horária: 19 h/s	10/06/14 a 23/12/14	24.438/14 (Retificado pelo 24.556/14)
Poliana Alves Cabanez	Carga Horária: 25 h/s	Carga Horária: 35 h/s	06/06/14 a 31/12/14	24.438/14 (Retificado pelo 24.494/14)

DECRETO Nº 24.598**DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES, NO EXERCÍCIO DE 2014.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta dos Memorandos de Seq. nº 2-11090/2014 e 2-11498/2014, da SEME,

RESOLVE:

Art. 1º Designar temporariamente 10 (dez) professores, vinculados à Secretaria Municipal de Educação, para atuarem nas Unidades de Ensino deste Município, conforme relação com as respectivas cargas horárias e disciplinas discriminadas no quadro em anexo, nos períodos mencionados, de acordo com o Artigo 38 da Lei nº 3.995/94, fixando-lhes os vencimentos mensais estabelecidos em Lei.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de junho de 2014.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

RELAÇÃO ANEXA AO DECRETO Nº 24.598, DE 25 DE JUNHO DE 2014.

Nº	NOME	CARGO	DISCIPLINA	C.H.	EMEB	INÍCIO	TÉRMINO
01	Patrícia da Silva Salazar	PEB-A IV	Ed. Básica	40 h/s	Gov. Eurico Vieira de Resende	19/05/14	31/12/14
02	Bárbara da Silva Barboza Pereira	PEB-A IV	Ed. Básica	40 h/s	Carim Tanure	12/06/14	23/12/14
03	Ana Paula da Silva Facine Ribeiro	PEB-B IV	Ed. Básica	25 h/s	Pe. Gino Zatelli	16/06/14	23/12/14
04	Anita Mendes Portela	PEB-B I	Ed. Básica	25 h/s	São Vicente	06/06/14	23/12/14
05	Jocarla Moreira Aquino	PEB-B IV	Ed. Básica	25 h/s	Monteiro Lobato	11/06/14	23/12/14
06	Micheline Martini De Backer	PEB-B I	Ed. Básica	25 h/s	Nossa Senhora das Graças	10/06/14	24/06/14
07	Leila Carlete	PEB-C IV	L. Portuguesa	32 h/s	Monteiro Lobato	12/06/14	08/08/14
08	Carla Andrea Tassinari de Souza	PEB-D IV	Pedagogia	25 h/s	Newton Braga	11/06/14	23/12/14
09	Nair da Conceição Santos	PEB-D IV	Pedagogia	40 h/s	Zilda Soares Moura	16/06/14	23/12/14
10	Patrícia Machado Vidal	PEB-D IV	Pedagogia	25 h/s	Gov. Eurico Vieira de Resende	12/06/14	23/12/14

DECRETO Nº 24.599

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a **Resolução nº 001/2014**, de 04 de junho de 2014, em anexo, exarada pelo Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEAN.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de junho de 2014.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - COMSEAN

Resolução 001/2014, de 04 de junho de 2014

APROVA O BANCO DE ALIMENTOS DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM COMO RECEPTOR DOS PRODUTOS DO PROGRAMA “COMPRA DIRETA DE ALIMENTOS – CDA” COM RECURSO DO FUNCOP – FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA.

O Presidente do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - **COMSEAN**, pela decisão da Plenária, em reunião ordinária realizada no dia 04 de junho de 2014, no uso da competência que lhe confere o Inciso IV, do Art. 17, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, resolve:

Considerando que as entidades socioassistenciais aptas a receberem os alimentos são as que tenham local apropriado para produção das refeições ofertadas, conforme as Normas da RDC nº 216/VISA e que fornecem alimentação a seus usuários, bem como, tenham a inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social – COMASCI;

Considerando que serão mantidas as entidades já aprovadas pelo COMASCI (APAE, Lar João XXIII, Lar Adelson Rebello Moreira, Lar Nina Arueira, Acolhimento Institucional “Aprisco Rei Davi” e “Recanto da Criança”, Casa de Passagem “Madre Tereza de Calcutá” – Cáritas Diocesana, GAASV e Projeto “Vill”Agindo para Ser Feliz”), conforme Resolução 264/2012;

Art. 1º - Aprovar o Banco de Alimentos do município de Cachoeiro de Itapemirim como receptor dos produtos adquiridos do Programa “Compra Direta de Alimentos – CDA”, com recurso do FUNCOP – Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza, para selecionar, armazenar e distribuir às entidades.

Parágrafo único – Dentre as entidades, Projeto “Molecada 1º Mundo”, Projeto “Nossa Criança”, Instituto Nossa Senhora da Penha, Projeto “Casa Verde”, Projeto “Grupo Unido”, Legião da

Boa Vontade – LBV e Hospital Infantil “Francisco de Assis” – HIFA fica a critério dos técnicos de SAN a doação ou não dos produtos do Banco de Alimentos, caso tenham perfil preestabelecidos.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ELIAS MENDONÇA

Presidente do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional

DECRETO Nº 24.600

HOMENAGEIA E CONCEDE TÍTULO DE CACHOEIRENSE AUSENTE Nº 1 AO SR. JOÃO EURIPEDES FRANKLIN LEAL.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Municipal nº 6960, de 08 de abril de 2014, regulamentada pelo Decreto nº 24.451, de 09 de abril de 2014, e considerando a eleição realizada no dia 08 de maio de 2014, com o voto exercido pelos membros da Comissão Municipal de Eleição do Cachoeirense Ausente nº 1,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o título de **CACHOEIRENSE AUSENTE Nº 1**, ano de 2014, ao **Sr. JOÃO EURIPEDES FRANKLIN LEAL**, cujas homenagens serão prestadas durante os festejos da Cidade de Cachoeiro de Itapemirim.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de junho de 2014.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 24.601

APROVA A INDICAÇÃO DO NOME DO Sr. JOÃO EURIPEDES FRANKLIN LEAL PARA RECEBER A COMENDA “NEWTON BRAGA”.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO determinações e disposições contidas no Decreto nº 6.724, de 03 de março de 1989, que institui a Comenda Newton Braga;

CONSIDERANDO que a Comenda Newton Braga é um laurel criado pela Municipalidade para agraciar personalidades que se tenham tornado dignas da gratidão e da admiração do governo municipal e do povo cachoeirense, bem como que se projetaram além das nossas fronteiras, honrando e dignificando o nome de Cachoeiro de Itapemirim;

CONSIDERANDO que Cachoeiro de Itapemirim se sente honrada em prestar mais esta homenagem ao **Sr. JOÃO EURIPEDES FRANKLIN LEAL**, um dos maiores ícones na educação de nosso país, graduado em Direito e Filosofia pela Universidade Federal do Espírito Santo, pós-graduado em Paleografia pela Universidade de Lisboa e pela Universidade de Valladolid, na Espanha, desempenhou neste Município e desempenha atualmente na cidade

do Rio de Janeiro – RJ, um brilhante trabalho como Professor Docente em Paleografia, tendo participado de vários congressos e encontros da área, é membro da Academia Cachoeirense de Letras, membro do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro e, também, do Instituto Histórico e Geográfico do Espírito Santo, sendo ainda, o Presidente da Câmara Técnica de Paleografia e Diplomática do Conselho Nacional de Arquivos - CONARQ;

CONSIDERANDO que o **Sr. JOÃO EURIPEDES FRANKLIN LEAL**, no exercício de suas atividades profissionais, sempre elevou e dignificou o nome de Cachoeiro de Itapemirim pelos locais onde residiu e atuou profissionalmente, e no Rio de Janeiro-RJ, onde está radicado;

CONSIDERANDO, ainda, que o **Sr. JOÃO EURIPEDES FRANKLIN LEAL** inscreve seu nome na galeria dos mais ilustres intelectuais e professores de Cachoeiro de Itapemirim;

CONSIDERANDO, por tudo isso, que Cachoeiro de Itapemirim não deve retardar por mais tempo a irrecusável necessidade de prestar essa homenagem ao **Sr. JOÃO EURIPEDES FRANKLIN LEAL**,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovada a indicação do nome do **Sr. JOÃO EURIPEDES FRANKLIN LEAL** para receber a **Comenda “Newton Braga”**, em homenagem a ser prestada no dia 26 de junho de 2014.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de junho de 2014.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 24.602

APROVA A INDICAÇÃO DO NOME DO Sr. PAULO DE TARSO MEDEIROS PARA RECEBER A COMENDA “NEWTON BRAGA”.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO determinações e disposições contidas no Decreto nº 6.724, de 03 de março de 1989, que institui a Comenda Newton Braga;

CONSIDERANDO que a Comenda Newton Braga é um laurel criado pela Municipalidade para agraciar personalidades que se tenham tornado dignas da gratidão e da admiração do governo municipal e do povo cachoeirense, bem como que se projetaram além das nossas fronteiras, honrando e dignificando o nome de Cachoeiro de Itapemirim;

CONSIDERANDO que Cachoeiro de Itapemirim se sente honrada em prestar mais esta homenagem ao **Sr. PAULO DE TARSO MEDEIROS**, um dos maiores ícones na área de economia de nosso país, graduado em Economia pela Universidade Federal do Rio de Janeiro, Mestre em Economia pela Universidade de Chicago, desempenhou na cidade do Rio de Janeiro – RJ um brilhante trabalho como Professor em diversas entidades de ensino entre elas na Fundação Getúlio Vargas, na Universidade Santa Úrsula e na PUC-Rio, tendo participado de vários seminários,

colóquios e mesas redondas no Brasil e no exterior, sendo autor do livro “O que é o Mercado de Ações” e ainda autor de diversos artigos publicados em livros e jornais acadêmicos, além de ter ocupado cargos como o de Diretor da Comissão de Valores Mobiliários, Chefe do Departamento de Estudos e Pesquisas do Instituto Brasileiro de Mercados de Capitais – IBMEC, e membro da Diretoria Executiva do Banco do Brasil, onde posteriormente foi representante do referido banco em Washington, DC;

CONSIDERANDO que o **Sr. PAULO DE TARSO MEDEIROS**, é membro da Academia Cachoeirense de Letras e da Academia de Letras dos Funcionários do Banco do Brasil, tendo sido escolhido o Cachoeirense Ausente nº1, no ano de 1995;

CONSIDERANDO que o **Sr. PAULO DE TARSO MEDEIROS**, no exercício de suas atividades profissionais, sempre elevou e dignificou o nome de Cachoeiro de Itapemirim pelos locais onde residiu e atuou profissionalmente, inscrevendo seu nome na galeria dos mais ilustres intelectuais desta cidade;

CONSIDERANDO, por tudo isso, que Cachoeiro de Itapemirim não deve retardar por mais tempo a irrecusável necessidade de prestar essa homenagem ao **Sr. PAULO DE TARSO MEDEIROS**,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovada a indicação do nome do **Sr. PAULO DE TARSO MEDEIROS** para receber a **Comenda “Newton Braga”**, em homenagem a ser prestada no dia 26 de junho de 2014.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de junho de 2014.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 24.603

APROVA A INDICAÇÃO DO NOME DO Sr. JOÃO DE MORAES MACHADO PARA RECEBER A COMENDA “RUBEM BRAGA”, NO GRAU DE OFICIAL.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO determinações e disposições contidas na Lei Municipal nº 4.815, de 05.08.99, e Decreto nº 13.301, de 27 de junho de 2001, que, respectivamente, institui e regulamenta a Ordem do Mérito e a Comenda “Rubem Braga”;

CONSIDERANDO que a Comenda “Rubem Braga” é o maior laurel criado pela Municipalidade para agraciar personalidades nacionais ou estrangeiras, que se tenham distinguido por sua vida e sua obra, com reflexos de excepcional relevância para Cachoeiro de Itapemirim;

CONSIDERANDO que Cachoeiro de Itapemirim está devendo uma homenagem em alto estilo, a mais honrosa, ao **Sr. JOÃO DE MORAES MACHADO**, que criou raízes profundas no apreço e na admiração do nosso povo como diretor e roteirista de diversos espetáculos musicais e teatrais conhecidos a nível regional e nacional, sendo ainda co-produtor e co-diretor de curtas metragens, filmes e documentários, premiados e reconhecidos nacionalmente,

como também de cantor e compositor da Banda João Moraes e a Patuléia, além de ser cronista do Jornal A Gazeta;

CONSIDERANDO que o Sr. JOÃO DE MORAES MACHADO possui também em seu *currículum* a conquista de diversos prêmios culturais, destacando entre eles o de ser o ganhador do primeiro DOCTV promovido pelo Ministério da Cultura em 2004, com o documentário “Viagem Capixaba, um Olhar de Rubem Braga e Carybé, Hoje”, e ainda, a premiação com a menção especial do Júri e prêmio Marlin Azul Online no Festival Vitória Cinevídeo de 2006, com o curta metragem “O Evangelho Segundo seu João”, entre outros;

CONSIDERANDO, por tudo isso, que Cachoeiro de Itapemirim não deve retardar por mais tempo a irrecusável necessidade de prestar essa homenagem ao Sr. JOÃO DE MORAES MACHADO,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovada a indicação do nome do Sr. JOÃO DE MORAES MACHADO para integrar a Ordem do Mérito e receber a **Comenda “Rubem Braga”**, no grau de **Oficial**, em homenagem a ser prestada no dia 26 de junho de 2014.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de junho de 2014.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 24.604

APROVA A INDICAÇÃO DO NOME DA Sr.ª JOVANIA LIMA VALIATI KOPPE PARA RECEBER A COMENDA “RUBEM BRAGA”, NO GRAU DE OFICIALA.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO determinações e disposições contidas na Lei Municipal nº 4.815, de 05.08.99, e Decreto nº 13.301, de 27 de junho de 2001, que, respectivamente, institui e regulamenta a Ordem do Mérito e a Comenda “Rubem Braga”;

CONSIDERANDO que a Comenda “Rubem Braga” é o maior laurel criado pela Municipalidade para agraciar personalidades nacionais ou estrangeiras, que se tenham distinguido por sua vida e sua obra, com reflexos de excepcional relevância para Cachoeiro de Itapemirim;

CONSIDERANDO que Cachoeiro de Itapemirim está devendo uma homenagem em alto estilo, a mais honrosa, a Sr.ª JOVANIA LIMA VALIATI KOPPE, licenciada em Arte com habilitação em Música pela Faculdade CBM - Conservatório Brasileiro de Música, na cidade do Rio de Janeiro – RJ, que criou raízes profundas no apreço e na admiração do nosso povo pela dedicação à música, tendo a sua carreira voltada principalmente para o teclado, sendo exemplo de superação e levando alegria e carinho ao nosso povo;

CONSIDERANDO que a Sr.ª JOVANIA LIMA VALIATI KOPPE, por meio do seu grande talento, laborou em diversas entidades ligadas à música como na Escola de Cultura “Musical Villarinn”, no Centro Cultural “Teclado Prático”, atualmente no Centro Educacional “Padre Anchieta” e no Centro Educacional “São

Camilo”, além de fazer parte do Projeto Social Casa Verde “Escola de Música Tocando em Frente”, na condição de coordenadora pedagógica e executiva, sendo dedicada e apreciada por todos por onde passa;

CONSIDERANDO, por tudo isso, que Cachoeiro de Itapemirim não deve retardar por mais tempo a irrecusável necessidade de prestar essa homenagem a Sr.ª JOVANIA LIMA VALIATI KOPPE,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovada a indicação do nome da Sr.ª JOVANIA LIMA VALIATI KOPPE para integrar a Ordem do Mérito e receber a **Comenda “Rubem Braga”**, no grau de **Oficiala**, em homenagem a ser prestada no dia 26 de junho de 2014.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de junho de 2014.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 24.605

APROVA A INDICAÇÃO DO NOME DO Sr. JOSÉ MARCELO GRILLO PARA RECEBER A COMENDA “RUBEM BRAGA”, NO GRAU DE OFICIAL.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO determinações e disposições contidas na Lei Municipal nº 4.815, de 05 de agosto de 1999, e no Decreto nº 13.301, de 27 de junho de 2001, que, respectivamente, institui e regulamenta a Ordem do Mérito e a Comenda “Rubem Braga”;

CONSIDERANDO que a Comenda “Rubem Braga” é o maior laurel criado pela Municipalidade para agraciar personalidades nacionais ou estrangeiras, que se tenham distinguido por sua vida e sua obra, com reflexos de excepcional relevância para Cachoeiro de Itapemirim;

CONSIDERANDO que o Sr. JOSÉ MARCELO GRILLO, nascido no Distrito Burarama, neste Município, bacharel em Engenharia Agrônômica com Mestrado em Solos e Nutrição de Plantas, atualmente exercendo a função de Policial Rodoviário Federal, criou raízes profundas no apreço e na admiração do nosso povo pela sua dedicação à literatura cachoeirense, sendo editor e escritor da Revista Cachoeiro Cult, além de escrever, regularmente, crônicas de sua terra natal para jornais e revistas, e ainda ter publicado vários livros, como “Espelho Meu”, “Contos da Ema”, “Anauê!”, “Marraia!” e “Desencontros”;

CONSIDERANDO que o Sr. JOSÉ MARCELO GRILLO inscreve seu nome na galeria dos mais ilustres cronistas capixabas, sendo membro efetivo da Academia Cachoeirense de Letras, do Instituto Histórico e Geográfico de Cachoeiro de Itapemirim e do Conselho Municipal de Cultura, e ainda, ganhador de diversos editais da Lei Rubem Braga de Cachoeiro de Itapemirim e da SECULT – Secretaria de Estado da Cultura, destacando-se também, por ser o primeiro capixaba contemplado com uma Bolsa de Criação Literária da FUNARTE, no gênero romance;

CONSIDERANDO, por tudo isso, que Cachoeiro de Itapemirim

não deve retardar por mais tempo a irrecusável necessidade de prestar essa homenagem ao Sr. JOSÉ MARCELO GRILLO,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovada a indicação do nome do Sr. JOSÉ MARCELO GRILLO para integrar a Ordem do Mérito e receber a Comenda “Rubem Braga”, no grau de Oficial, em homenagem a ser prestada no dia 26 de junho de 2014.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de junho de 2014.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 24.606

APROVA A INDICAÇÃO DO NOME DO Sr. HUMBERTO DIAS VIANA PARA RECEBER A COMENDA “RUBEM BRAGA”, NO GRAU DE OFICIAL.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO determinações e disposições contidas na Lei Municipal nº 4.815, de 05.08.99, e Decreto nº 13.301, de 27 de junho de 2001, que, respectivamente, institui e regulamenta a Ordem do Mérito e a Comenda “Rubem Braga”;

CONSIDERANDO que a Comenda “Rubem Braga” é o maior laurel criado pela Municipalidade para agraciar personalidades nacionais ou estrangeiras, que se tenham distinguido por sua vida e sua obra, com reflexos de excepcional relevância para Cachoeiro de Itapemirim;

CONSIDERANDO que Cachoeiro de Itapemirim está devendo uma homenagem em alto estilo, a mais honrosa, ao Sr. HUMBERTO DIAS VIANA, que criou raízes profundas no apreço e na admiração do nosso povo como Advogado e Professor da área jurídica, atuando em entidades de ensino do Município, prestando relevantes serviços e ensinamentos ao povo de nosso Município e de regiões próximas;

CONSIDERANDO que o Sr. HUMBERTO DIAS VIANA, atualmente ocupa o cargo de Diretor da Faculdade de Direito de Cachoeiro de Itapemirim – FDCI, onde também leciona como Professor de Direito, dando sua importante contribuição ao ensino de nosso Município, além de ter sido membro do Corpo Editorial da Revista do Direito no período de 2007 a 2010, e autor de artigos publicados em periódicos e de outras produções bibliográficas, assim como a participação como palestrante em eventos, congressos, exposições e feiras da área jurídica, recebendo títulos como a Comenda Newton Braga no ano de 2000 e a Comenda Deusdedit Baptista no ano de 2010, sendo dedicado e apreciado por todos, por onde exerce suas funções;

CONSIDERANDO, por tudo isso, que Cachoeiro de Itapemirim não deve retardar por mais tempo a irrecusável necessidade de prestar essa homenagem ao Sr. HUMBERTO DIAS VIANA,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovada a indicação do nome do Sr. HUMBERTO

DIAS VIANA para integrar a Ordem do Mérito e receber a Comenda “Rubem Braga”, no grau de Oficial, em homenagem a ser prestada no dia 26 de junho de 2014.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de junho de 2014.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 24.607

APROVA A INDICAÇÃO DO NOME DO Sr. TALES PENA MACHADO PARA RECEBER A COMENDA “RUBEM BRAGA”, NO GRAU DE OFICIAL.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO determinações e disposições contidas na Lei Municipal nº 4.815, de 05.08.99, e Decreto nº 13.301, de 27 de junho de 2001, que, respectivamente, institui e regulamenta a Ordem do Mérito e a Comenda “Rubem Braga”;

CONSIDERANDO que a Comenda “Rubem Braga” é o maior laurel criado pela Municipalidade para agraciar personalidades nacionais ou estrangeiras, que se tenham distinguido por sua vida e sua obra, com reflexos de excepcional relevância para Cachoeiro de Itapemirim;

CONSIDERANDO que Cachoeiro de Itapemirim está devendo uma homenagem em alto estilo, a mais honrosa, ao Sr. TALES PENA MACHADO, que criou raízes profundas no apreço e na admiração do nosso povo como empresário e empreendedor, sempre buscando o desenvolvimento da cidade, contribuindo de forma significativa para a geração de emprego e renda em nosso município;

CONSIDERANDO que o Sr. TALES PENA MACHADO, graduado em Administração de Empresas e pós-graduado em Gestão Empresarial, além das atividades empresariais, vem realizando através de sua incontestável capacidade, um excelente trabalho como conselheiro do Sindicato das Indústrias de Rochas Ornamentais, Cal e Calcário do Estado do Espírito Santo – SINDIROCHAS, desde 1994, além de ter participado da fundação do SICOOB Credirochas onde atua como conselheiro e Diretor Presidente da entidade desde 2003, sendo dedicado e apreciado por todos, por onde exerce suas funções;

CONSIDERANDO, por tudo isso, que Cachoeiro de Itapemirim não deve retardar por mais tempo a irrecusável necessidade de prestar essa homenagem ao Sr. TALES PENA MACHADO,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovada a indicação do nome do Sr. TALES PENA MACHADO para integrar a Ordem do Mérito e receber a Comenda “Rubem Braga”, no grau de Oficial, em homenagem a ser prestada no dia 26 de junho de 2014.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de junho de 2014.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 24.608**APROVA A INDICAÇÃO DO NOME DO Ten. Cel. ALESSANDRO MARIN PARA RECEBER A COMENDA “RUBEM BRAGA”, NO GRAU DE OFICIAL.**

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO determinações e disposições contidas na Lei Municipal nº 4.815, de 05.08.99, e Decreto nº 13.301, de 27 de junho de 2001, que, respectivamente, institui e regulamenta a Ordem do Mérito e a Comenda “Rubem Braga”;

CONSIDERANDO que a Comenda “Rubem Braga” é o maior laurel criado pela Municipalidade para agradecer personalidades nacionais ou estrangeiras, que se tenham distinguido por sua vida e sua obra, com reflexos de excepcional relevância para Cachoeiro de Itapemirim;

CONSIDERANDO que Cachoeiro de Itapemirim está devendo uma homenagem em alto estilo, a mais honrosa, ao Ten. Cel. ALESSANDRO MARIN, que criou raízes profundas no apreço e na admiração do nosso povo como membro da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo, sempre zelando pela segurança e buscando o bem estar da população de nossa cidade e de outras cidades por onde atuou;

CONSIDERANDO que o Ten Cel. ALESSANDRO MARIN, bacharel em Direito e pós-graduado em Segurança Pública, Administração Pública e Gestão Pública Municipal, exerce uma brilhante carreira junto à Polícia Militar de nosso Estado, tendo participado de diversos cursos e treinamentos, palestras e simpósios, todos voltados para a sua carreira profissional, sendo atualmente o Comandante do 9º Batalhão da Polícia Militar, sediado neste Município, além de ser dedicado e apreciado por todos, por onde desempenha suas funções;

CONSIDERANDO, por tudo isso, que Cachoeiro de Itapemirim não deve retardar por mais tempo a irrecusável necessidade de prestar essa homenagem ao Ten. Cel. ALESSANDRO MARIN,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovada a indicação do nome do **Ten. Cel. ALESSANDRO MARIN** para integrar a Ordem do Mérito e receber a **Comenda “Rubem Braga”**, no grau de **Oficial**, em homenagem a ser prestada no dia 26 de junho de 2014.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de junho de 2014.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 24.609**APROVA A INDICAÇÃO DO NOME DO Sr. ADILSON COSTA CONTI PARA RECEBER A COMENDA “RUBEM BRAGA”, NO GRAU DE CAVALEIRO.**

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO determinações e disposições contidas na Lei Municipal nº 4.815, de 05.08.99, e Decreto nº 13.301, de 27 de junho de 2001, que, respectivamente, institui e regulamenta a Ordem do Mérito e a Comenda “Rubem Braga”;

CONSIDERANDO que a Comenda “Rubem Braga” é o maior laurel criado pela Municipalidade para agradecer personalidades nacionais ou estrangeiras, que se tenham distinguido por sua vida e sua obra, com reflexos de excepcional relevância para Cachoeiro de Itapemirim;

CONSIDERANDO que Cachoeiro de Itapemirim está devendo uma homenagem em alto estilo, a mais honrosa, ao Sr. ADILSON COSTA CONTI, que criou raízes profundas no apreço e na admiração do nosso povo como importante profissional na área de desporto e de comunicação esportiva de Cachoeiro de Itapemirim, prestando relevantes serviços nas entidades por onde atuou e presidiu como a Sociedade Musical 26 de Julho;

CONSIDERANDO que o Sr. ADILSON COSTA CONTI ocupa atualmente o cargo de Presidente do Estrela do Norte Futebol Clube, aonde neste ano de 2014, com todo o seu profissionalismo, conduziu o referido clube ao inédito título de Campeão Capixaba de Futebol, além de ser editor da Revista “Planeta Esporte” e integrante do Programa Esportivo “Planeta Esporte” na Rede Brasil;

CONSIDERANDO, por tudo isso, que Cachoeiro de Itapemirim não deve retardar por mais tempo a irrecusável necessidade de prestar essa homenagem ao Sr. ADILSON COSTA CONTI,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovada a indicação do nome do **Sr. ADILSON COSTA CONTI** para integrar a Ordem do Mérito e receber a **Comenda “Rubem Braga”**, no grau de **Cavaleiro**, em homenagem a ser prestada no dia 26 de junho de 2014.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de junho de 2014.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 24.610**APROVA A INDICAÇÃO DO NOME DO Sr. DEMERVAL TEIXEIRA REIS PARA RECEBER A COMENDA “RUBEM BRAGA”, NO GRAU DE CAVALEIRO.**

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO determinações e disposições contidas na Lei Municipal nº 4.815, de 05.08.99, e Decreto nº 13.301, de 27 de junho de 2001, que, respectivamente, institui e regulamenta a Ordem do Mérito e a Comenda “Rubem Braga”;

CONSIDERANDO que a Comenda “Rubem Braga” é o maior laurel criado pela Municipalidade para agradecer personalidades nacionais ou estrangeiras, que se tenham distinguido por sua vida e sua obra, com reflexos de excepcional relevância para Cachoeiro de Itapemirim;

CONSIDERANDO que Cachoeiro de Itapemirim está devendo uma homenagem em alto estilo, a mais honrosa, ao Sr. DEMERVAL TEIXEIRA REIS, que criou raízes profundas no apreço e na admiração do nosso povo como comerciante no ramo de cereais e posteriormente, de tintas e vernizes, prestando relevantes serviços no atendimento à população de nosso Município e de regiões próximas;

CONSIDERANDO que o Sr. DEMERVAL TEIXEIRA REIS atuou em diversas instituições de nosso Município, sendo Presidente da Associação Comercial, Industrial e de Serviços de Cachoeiro de Itapemirim – ACISCI por 08 anos e Delegado da Junta Comercial desta cidade por 18 anos, além de ser sócio fundador do Rotary Club Cachoeiro Oeste há 37 anos, e atualmente, integrante do Conselho Deliberativo da Santa Casa de Misericórdia, tendo recebido em 2002 o título de Cidadão Cachoeirense, sempre dedicado e apreciado por todos, por onde exerce suas funções;

CONSIDERANDO, por tudo isso, que Cachoeiro de Itapemirim não deve retardar por mais tempo a irrecusável necessidade de prestar essa homenagem ao Sr. DEMERVAL TEIXEIRA REIS,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovada a indicação do nome do Sr. DEMERVAL TEIXEIRA REIS para integrar a Ordem do Mérito e receber a Comenda “Rubem Braga”, no grau de Cavaleiro, em homenagem a ser prestada no dia 26 de junho de 2014.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de junho de 2014.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 24.611

APROVA A INDICAÇÃO DO NOME DA Sr.ª MARIA MARGARETE DE OLIVEIRA PARA RECEBER A COMENDA “RUBEM BRAGA”, NO GRAU DE CAVALEIRA.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO determinações e disposições contidas na Lei Municipal nº 4.815, de 05.08.99, e Decreto nº 13.301, de 27 de junho de 2001, que, respectivamente, institui e regulamenta a Ordem do Mérito e a Comenda “Rubem Braga”;

CONSIDERANDO que a Comenda “Rubem Braga” é o maior laurel criado pela Municipalidade para agraciar personalidades nacionais ou estrangeiras, que se tenham distinguido por sua vida e sua obra, com reflexos de excepcional relevância para Cachoeiro de Itapemirim;

CONSIDERANDO que Cachoeiro de Itapemirim está devendo uma homenagem em alto estilo, a mais honrosa, a Sr.ª MARIA MARGARETE DE OLIVEIRA, que criou raízes profundas no apreço e na admiração do nosso povo como bancária e voluntária de projetos sociais, prestando relevantes serviços no atendimento à população de nosso Município e de regiões próximas;

CONSIDERANDO que a Sr.ª MARIA MARGARETE DE OLIVEIRA atuou por vinte e um anos como funcionária do Banco

do Estado do Espírito Santo - BANESTES, sendo excelente funcionária daquela instituição e atualmente, é Diretora de Eventos e Coordenadora do Projeto Social “Grupo Unido”, do bairro Aquidaban e Novo Parque, neste Município, sempre dedicada e apreciada por todos, por onde exerce suas funções;

CONSIDERANDO, por tudo isso, que Cachoeiro de Itapemirim não deve retardar por mais tempo a irrecusável necessidade de prestar essa homenagem a Sr.ª MARIA MARGARETE DE OLIVEIRA,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovada a indicação do nome da Sr.ª MARIA MARGARETE DE OLIVEIRA para integrar a Ordem do Mérito e receber a Comenda “Rubem Braga”, no grau de Cavaleira, em homenagem a ser prestada no dia 26 de junho de 2014.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de junho de 2014.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 24.612

APROVA A INDICAÇÃO DO NOME DA Sr.ª ADÉLIA DE SOUZA FERNANDES PARA RECEBER A COMENDA “RUBEM BRAGA”, NO GRAU DE CAVALEIRA.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO determinações e disposições contidas na Lei Municipal nº 4.815, de 05.08.99, e Decreto nº 13.301, de 27 de junho de 2001, que, respectivamente, institui e regulamenta a Ordem do Mérito e a Comenda “Rubem Braga”;

CONSIDERANDO que a Comenda “Rubem Braga” é o maior laurel criado pela Municipalidade para agraciar personalidades nacionais ou estrangeiras, que se tenham distinguido por sua vida e sua obra, com reflexos de excepcional relevância para Cachoeiro de Itapemirim;

CONSIDERANDO que Cachoeiro de Itapemirim está devendo uma homenagem em alto estilo, a mais honrosa, a Sr.ª ADÉLIA DE SOUZA FERNANDES, que criou raízes profundas no apreço e na admiração do nosso povo como advogada e voluntária de projetos sociais, prestando relevantes serviços no atendimento à população de nosso Município e de regiões próximas;

CONSIDERANDO que a Sr.ª ADÉLIA DE SOUZA FERNANDES, bacharel em Direito pela Faculdade de Direito de Cachoeiro de Itapemirim - FDCI, Ciências Sociais pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras “Madre Gertrudes de São José” - FAFI e Educação Física e Desporto pela Universidade Federal do Espírito Santo – UFES, é membro atuante do Lions Clube Frade e Freira, onde desempenha brilhante papel social e humanitário, além do exercício de importantes trabalhos voluntários como o de Advogada Voluntária da Justiça Federal, de Representante da OAB no Conselho dos Direitos da Criança e Adolescente, de Coordenadora do Conselho do Orçamento Participativo, além de palestrante do Projeto Rocha Ativa em 2011 e do Projeto OAB vai à Escola, entre outros, sempre dedicada e apreciada por todos, por

onde exerce suas funções;

CONSIDERANDO, por tudo isso, que Cachoeiro de Itapemirim não deve retardar por mais tempo a irrecusável necessidade de prestar essa homenagem a Sr.^a ADÉLIA DE SOUZA FERNANDES,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovada a indicação do nome da Sr.^a ADÉLIA DE SOUZA FERNANDES para integrar a Ordem do Mérito e receber a **Comenda “Rubem Braga”**, no grau de **Cavaleira**, em homenagem a ser prestada no dia 26 de junho de 2014.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de junho de 2014.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 24.613

APROVA A INDICAÇÃO DO NOME DO Sr. JOSÉ ANTONIO SOUTO SIQUEIRA PARA RECEBER A COMENDA “RUBEM BRAGA”, NO GRAU DE CAVALEIRO.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO determinações e disposições contidas na Lei Municipal nº 4.815, de 05.08.99, e Decreto nº 13.301, de 27 de junho de 2001, que, respectivamente, institui e regulamenta a Ordem do Mérito e a Comenda “Rubem Braga”;

CONSIDERANDO que a Comenda “Rubem Braga” é o maior laurel criado pela Municipalidade para agraciar personalidades nacionais ou estrangeiras, que se tenham distinguido por sua vida e sua obra, com reflexos de excepcional relevância para Cachoeiro de Itapemirim;

CONSIDERANDO que Cachoeiro de Itapemirim está devendo uma homenagem em alto estilo, a mais honrosa, ao Sr. JOSÉ ANTONIO SOUTO SIQUEIRA, que criou raízes profundas no apreço e na admiração do nosso povo como psicólogo e professor, prestando relevantes serviços, em especial aqueles direcionados às pessoas com deficiências de nosso Município e de regiões próximas;

CONSIDERANDO que o Sr. JOSÉ ANTONIO SOUTO SIQUEIRA, bacharel em Psicologia pelo Centro Universitário São Camilo e Professor pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras “Madre Gertrudes de São José” – FAFI, é membro efetivo do Centro de Defesa dos Direitos Humanos “Pedro Reis”, fundador e conselheiro do Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiências de Cachoeiro de Itapemirim, além de ter desempenhado importante papel na criação do Projeto “Ir e Vir” – Transporte Solidário para Pessoas com Deficiências, entre outros, sempre dedicado e apreciado por todos, por onde exerce suas funções;

CONSIDERANDO, por tudo isso, que Cachoeiro de Itapemirim não deve retardar por mais tempo a irrecusável necessidade de prestar essa homenagem ao Sr. JOSÉ ANTONIO SOUTO SIQUEIRA,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovada a indicação do nome do Sr. **JOSÉ ANTONIO SOUTO SIQUEIRA** para integrar a Ordem do Mérito e receber a **Comenda “Rubem Braga”**, no grau de **Cavaleiro**, em homenagem a ser prestada no dia 26 de junho de 2014.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de junho de 2014.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 24.614

APROVA A INDICAÇÃO DO NOME DA Sr.^a SÔNIA DUARTE BORGES PARA RECEBER A COMENDA “RUBEM BRAGA”, NO GRAU DE CAVALEIRA.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO determinações e disposições contidas na Lei Municipal nº 4.815, de 05.08.99, e Decreto nº 13.301, de 27 de junho de 2001, que, respectivamente, institui e regulamenta a Ordem do Mérito e a Comenda “Rubem Braga”;

CONSIDERANDO que a Comenda “Rubem Braga” é o maior laurel criado pela Municipalidade para agraciar personalidades nacionais ou estrangeiras, que se tenham distinguido por sua vida e sua obra, com reflexos de excepcional relevância para Cachoeiro de Itapemirim;

CONSIDERANDO que Cachoeiro de Itapemirim está devendo uma homenagem em alto estilo, a mais honrosa, a Sr.^a SÔNIA DUARTE BORGES, que criou raízes profundas no apreço e na admiração do nosso povo como professora, empresária e voluntária de projetos sociais, prestando relevantes serviços no atendimento à população de nosso Município e de regiões próximas;

CONSIDERANDO que a Sr.^a SÔNIA DUARTE BORGES, professora aposentada, atualmente administra com brilhantismo, empresa do ramo agropecuário, além de ser membro atuante do Lions Clube de Cachoeiro de Itapemirim, onde desde o ano de 1971, se dedica ao movimento leonístico com o lema “Aprender para servir; Saber para ser; Ser para servir”, participando ativamente das atividades e campanhas beneficentes e humanitárias, destacando-se por ser a primeira mulher a exercer o cargo de Presidente de um clube de serviços de nosso município, sempre dedicada e apreciada por todos, por onde exerce suas funções;

CONSIDERANDO, por tudo isso, que Cachoeiro de Itapemirim não deve retardar por mais tempo a irrecusável necessidade de prestar essa homenagem a Sr.^a SÔNIA DUARTE BORGES,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovada a indicação do nome da Sr.^a SÔNIA DUARTE BORGES para integrar a Ordem do Mérito e receber a **Comenda “Rubem Braga”**, no grau de **Cavaleira**, em homenagem a ser prestada no dia 26 de junho de 2014.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de junho de 2014.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 24.615

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DA VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO DO EDITAL Nº 001/2012, DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – AGERSA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogada por mais **02 (dois) anos**, a partir de 05 de julho de 2014, a validade do concurso público realizado para provimento de cargos efetivos da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim - AGERSA, constante do Edital nº 001/2012.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de junho de 2014.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato Nº 113/2014.

CONTRATADA : X ALIMENTOS LTDA – EPP.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES.

OBJETO: Aquisição de Cesta Básica, conforme especificações do Anexo I do Edital de Pregão nº 019/2013.

VALOR: R\$ 43.600,00 (quarenta e três mil e seiscentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Recursos provenientes do Orçamento Municipal, a saber

Órgão/Unidade: **09.01**, Projeto/Atividade: **08.122.1842.2.236**, Despesa: **3.3.90.32.99.00**.

Fonte de Recurso: **100000000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS**

PRAZO: Até 31 de dezembro de 2014.

DATA DA ASSINATURA: 25/06/2014.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida – Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, Thiago Viana Pereira – Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Jeferson Cheim Sader – Procurador da Contratada.

PROCESSO: Protocolo Nº 1 – 12.410/2014.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato Nº 114/2014.

CONTRATADA: KAVALLUS EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS LTDA - ME

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SEMCULT.

OBJETO: Direção, Execução, Produção e Organização de Logística, incluindo a estrutura específica destinada a realização do Espetáculo Show de Rodeio – Etapa Nacional válida para Ranking Mundial, nos dias 27, 28 e 29 de Junho de 2014, no Parque de Exposições Carlos Caiado Barbosa, em virtude programação da Festa de Cachoeiro 2014.

VALOR: R\$ 279.000,00 (duzentos e setenta e nove mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Recursos Próprios, a saber:

Órgão/Unidade: **12.01**, Programa de Trabalho: **13.392.1228.1.124**, Despesa: **3.3.90.39.99.99**.

Fonte de Recurso: **100000000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS**
PRAZO: Até 30 de junho de 2014.

DATA DA ASSINATURA: 25/06/2014.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida – Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, Joana D'arck Caetano – Secretária Municipal de Cultura e Antônio José de Souza – Sócio da Contratada.

PROCESSO: Protocolo Nº 1 – 18.395/2014.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATADA: SAMBÔ PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E MUSICAIS LTDA - ME.

OBJETO: Uma apresentação musical da Banda SAMBÔ, no dia 29 de junho de 2014, neste município, em virtude da programação da Festa de Cachoeiro 2014, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura – SEMCULT.

VALOR: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

RESPALDO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Artigo 25, Inciso III.

PROCESSO: Protocolo nº 1-81.110/2014.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR
INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000031/2014**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, através da Secretaria Municipal de Defesa Social SEMDEF, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como, na Resolução 404 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, do cometimento de Infrações de Trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para interpirem Defesa, e ainda, o prazo de 15 (quinze) dias para realizarem a indicação do condutor responsável pela infração junto a Prefeitura, contados a partir desta publicação.

A defesa deverá ser instruída com: requerimento preenchido e assinado, cópia desta Notificação de Autuação, cópia da CNH do Condutor, Cópia do CRLV do Veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato

social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio proprietário da empresa quando o requerente não é o proprietário (apenas para pessoa jurídica).

A Indicação de condutor deverá ser instruída com: cópia desta notificação de autuação; Cópia da CNH do proprietário do veículo, Cópia do CRLV do veículo, declaração de indicação de real condutor, Cópia da CNH do real condutor, endereço completo do real condutor e assinatura do real condutor e do proprietário.

A defesa poderá ser entregue diretamente a PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, ou enviada através de correspondência com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: Rua 25 de Março, s/nº – Edifício Santa Catarina, 1º Andar, Salas 101 / 102 - Centro, Cachoeiro de Itapemirim, ES, Tel.: 2835226058.

DADOS DA INFRAÇÃO

PLACA	ÓRGÃO	Nº AUTO	DATA	CÓD. INFRAÇÃO
MPW6464	108100	PM30377409	11/01/2014	709-9/01
OYD4858	108100	PM30373219	02/02/2014	704-8/03
OYD4858	108100	PM30373217	02/02/2014	704-8/01
ALT5286	256230	GM00862460	04/02/2014	653-0/00
MTZ3025	256230	GM00868377	06/02/2014	736-6/02
OVH7119	256230	GM00868041	06/02/2014	554-1/01
JSW1831	256230	GM00863287	06/02/2014	562-2/01
MTA1173	256230	GM00861753	07/02/2014	568-1/00
MTO2356	256230	GM00863291	07/02/2014	554-1/06
ODO5656	256230	GM00862098	08/02/2014	736-6/02
LNQ9594	108100	PM30373432	08/02/2014	545-2/01
ODS7509	256230	GM00868049	10/02/2014	736-6/02
KOI5918	256230	GM00863294	10/02/2014	538-0/00
HHP1848	256230	GM00868389	10/02/2014	736-6/02
OCX7568	256230	GM00868394	10/02/2014	736-6/02
MQD1583	256230	GM00868395	10/02/2014	736-6/02
MRX6752	256230	GM00868399	11/02/2014	736-6/02
ODN2178	256230	GM00861505	11/02/2014	562-2/01
MTE2282	256230	GM00861810	13/02/2014	736-6/02
MQR1945	256230	GM00861862	14/02/2014	545-2/01
GZT9268	256230	GM00861616	14/02/2014	736-6/02
MTX0241	108100	PM30369692	14/02/2014	572-0/00
MQA8539	256230	GM00861514	15/02/2014	736-6/02
JPO1645	256230	GM00861963	17/02/2014	605-0/01
MTR0298	256230	GM00861677	17/02/2014	554-1/02
MSR4947	256230	GM00861878	19/02/2014	736-6/02
MPF0350	108100	PM30370754	07/01/2014	552-5/00
MPU0401	108100	PM30368859	11/01/2014	587-8/00
ODN4389	108100	PM30368622	13/01/2014	704-8/01
MTI8400	108100	PM30232887	18/01/2014	704-8/01
MPB7549	256230	GM00861134	29/01/2014	518-5/01
JGA4374	256230	GM00861140	01/02/2014	562-2/01
OYD4858	108100	PM30373218	02/02/2014	707-2/00
ALT5286	256230	GM00862459	04/02/2014	518-5/01
GUX9698	256230	GM00868374	05/02/2014	736-6/02
OVH0617	256230	GM00868042	06/02/2014	736-6/02
ODO1214	256230	GM00863282	06/02/2014	562-2/01
OYD2071	256230	GM00861803	11/02/2014	736-6/02
ODN4405	256230	GM00861806	11/02/2014	554-1/01
OCW5079	256230	GM00861786	11/02/2014	736-6/02
MRG1647	256230	GM00861506	11/02/2014	562-2/01
EUD6522	256230	GM00861662	13/02/2014	566-5/00
MTT7548	256230	GM00861955	14/02/2014	605-0/01
MTX0241	108100	PM30370888	14/02/2014	552-5/00
GZT9268	256230	GM00861815	14/02/2014	736-6/02
MRH8784	256230	GM00861670	14/02/2014	545-2/01
MSD6015	256230	GM00861667	14/02/2014	554-1/02
MSM5024	256230	GM00861965	15/02/2014	736-6/02
MRM0583	256230	GM00862441	17/02/2014	566-5/00
OVH7119	256230	GM00869848	17/02/2014	555-0/00
ODK1391	256230	GM00861917	17/02/2014	736-6/02
MQZ7174	108100	PM30374569	23/02/2014	653-0/00
MSC9274	256230	GM00862160	24/02/2014	736-6/02

FABRÍCIO FERREIRA SOARES
Secretário Municipal de Defesa Social

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000044/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, através da Secretaria Municipal de Defesa Social SEMDEF, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como, na Resolução 404 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, do

cometimento de Infrações de Trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para interpirem Defesa, e ainda, o prazo de 15 (quinze) dias para realizarem a indicação do condutor responsável pela infração junto a Prefeitura, contados a partir desta publicação.

A defesa deverá ser instruída com: requerimento preenchido e assinado, cópia desta Notificação de Autuação, cópia da CNH do Condutor, Cópia do CRLV do Veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio proprietário da empresa quando o requerente não é o proprietário (apenas para pessoa jurídica).

A Indicação de condutor deverá ser instruída com: cópia desta notificação de autuação; Cópia da CNH do proprietário do veículo, Cópia do CRLV do veículo, declaração de indicação de real condutor, Cópia da CNH do real condutor, endereço completo do real condutor e assinatura do real condutor e do proprietário.

A defesa poderá ser entregue diretamente a PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, ou enviada através de correspondência com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: Rua 25 de Março, s/nº – Edifício Santa Catarina, 1º Andar, Salas 101 / 102 - Centro, Cachoeiro de Itapemirim, ES, Tel.: 2835226058.

DADOS DA INFRAÇÃO

PLACA	ÓRGÃO	Nº AUTO	DATA	CÓD. INFRAÇÃO
HAA0164	256230	GM00865187	22/10/2013	546-0/00
ACO2776	256230	GM00867919	30/09/2013	562-2/01
NND6112	256230	GM00865942	07/09/2013	520-7/00
MPF8225	256230	GM00860922	20/11/2013	566-5/00
MSC8099	256230	GM00868895	02/12/2013	605-0/01
MTN4226	108100	PM30370770	26/01/2014	545-2/01
MRA7783	108100	PM30370775	30/01/2014	596-7/00
MRO4946	256230	GM00863290	07/02/2014	554-1/02
KZV8608	108100	PM30370798	10/02/2014	604-1/02
MSR2435	256230	GM00868050	10/02/2014	736-6/02
AKN1076	256230	GM00861851	10/02/2014	736-6/02
MTR3254	256230	GM00868391	10/02/2014	570-3/00
MTF7055	256230	GM00861504	11/02/2014	573-8/00
DRQ0906	256230	GM00861791	12/02/2014	605-0/01
MSY0091	108100	PM30373801	12/02/2014	604-1/02
OVH7050	256230	GM00861623	19/02/2014	736-6/02
ODO3517	256230	GM00861885	20/02/2014	605-0/01
MQF8420	256230	GM00861937	20/02/2014	736-6/02
KQL4494	256230	GM00861643	25/02/2014	605-0/01
MTQ9163	108100	PM30374706	03/03/2014	605-0/01
NND6112	256230	GM00865941	07/09/2013	572-0/00
MRZ0347	256230	GM00868702	02/12/2013	736-6/02
MQR1906	256230	GM00868718	04/12/2013	605-0/01
MPT9934	108100	PM30232896	26/01/2014	704-8/01
ODD5511	108100	PM30232892	26/01/2014	704-8/01
MQZ4492	256230	GM00861261	05/12/2013	736-6/02
MSP4065	108100	PM30370877	05/02/2014	555-0/00
ODE5225	256230	GM00863292	10/02/2014	554-1/02
MSD2477	256230	GM00861618	14/02/2014	605-0/01
MRQ8971	256230	GM00861908	14/02/2014	736-6/02
MTT8131	256230	GM00862016	18/02/2014	573-8/00
GXP2709	256230	GM00861518	19/02/2014	736-6/02
MSJ9364	256230	GM00861935	20/02/2014	736-6/02
NHB2393	256230	GM00862483	21/02/2014	653-0/00
MQF1429	256230	GM00863320	24/02/2014	612-2/00

FABRÍCIO FERREIRA SOARES
Secretário Municipal de Defesa Social

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000052/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, através da Secretaria Municipal de Defesa Social SEMDEF, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como, na Resolução 404 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, do

de 30 (trinta) dias para interpor Defesa, e ainda, o prazo de 15 (quinze) dias para realizarem a indicação do condutor responsável pela infração junto a Prefeitura, contados a partir desta publicação.

A defesa deverá ser instruída com: requerimento preenchido e assinado, cópia desta Notificação de Autuação, cópia da CNH do Condutor, Cópia do CRLV do Veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio proprietário da empresa quando o requerente não é o proprietário (apenas para pessoa jurídica).

A Indicação de condutor deverá ser instruída com: cópia desta notificação de autuação; Cópia da CNH do proprietário do veículo, Cópia do CRLV do veículo, declaração de indicação de real condutor, Cópia da CNH do real condutor, endereço completo do real condutor e assinatura do real condutor e do proprietário.

A defesa poderá ser entregue diretamente a PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, ou enviada através de correspondência com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: Rua 25 de Março, s/nº – Edifício Santa Catarina, 1º Andar, Salas 101 / 102 - Centro, Cachoeiro de Itapemirim, ES, Tel.: 2835226058.

DADOS DA INFRAÇÃO

PLACA	ÓRGÃO	Nº AUTO	DATA	CÓD. INFRAÇÃO
MQW4591	108100	PM30373558	22/02/2013	704-8/01
IMW5871	108100	PM30369523	21/12/2013	545-2/01
MTM4599	108100	PM30368550	26/12/2013	546-0/00
MTZ9778	108100	PM30369757	06/01/2014	596-7/00
KMU6464	108100	PM30369774	08/01/2014	723-4/00
OVK0437	108100	PM30370067	07/01/2014	555-0/00
AIX9638	108100	PM30322212	18/01/2014	541-0/00
AIX9638	108100	PM30322215	18/01/2014	547-9/00
MQD2053	108100	PM30371304	26/01/2014	573-8/00
IOS3183	256230	GM00861139	31/01/2014	562-2/01
GWO8331	256230	GM00861141	01/02/2014	539-8/00
ODF5597	256230	GM00861231	05/02/2014	554-1/02
MTK9343	256230	GM00868387	06/02/2014	605-0/01
MTE2469	256230	GM00862100	08/02/2014	736-6/02
ODM8810	256230	GM00861238	10/02/2014	736-6/02
ODR0064	256230	GM00861768	10/02/2014	605-0/01
MTL9881	256230	GM00861769	10/02/2014	605-0/01
MRH3182	256230	GM00863295	10/02/2014	545-2/06
MTC7145	256230	GM00861777	11/02/2014	736-6/02
MQY8450	256230	GM00861804	11/02/2014	736-6/02
MRC5498	256230	GM00861807	11/02/2014	554-1/01
MRQ0446	256230	GM00862416	11/02/2014	736-6/02
MQU8622	256230	GM00863300	11/02/2014	566-5/00
MSY0577	256230	GM00863298	11/02/2014	562-2/01
MRR7309	256230	GM00861792	12/02/2014	605-0/01
MPW2174	256230	GM00862431	12/02/2014	566-5/00
MQA6353	256230	GM00861905	13/02/2014	556-8/00
MPZ4893	256230	GM00861509	14/02/2014	554-1/01
OCW5625	256230	GM00861570	14/02/2014	583-5/00
MTR9002	256230	GM00861664	14/02/2014	562-2/05
KMR9309	256230	GM00862439	14/02/2014	554-1/02
MTQ9761	108100	PM30326210	15/02/2014	573-8/00
LQW2164	256230	GM00861961	15/02/2014	554-1/06
MRL6644	108100	PM30370824	15/02/2014	591-6/01
CWT6413	108100	PM30370828	16/02/2014	572-0/00
MSN5886	256230	GM00861971	17/02/2014	736-6/02
MRP4085	256230	GM00861972	17/02/2014	736-6/02
HII9956	256230	GM00862443	17/02/2014	566-5/00
NTI4250	256230	GM00861676	17/02/2014	554-1/02
MSP8609	256230	GM00861246	18/02/2014	736-6/02
MTL8122	256230	GM00861680	18/02/2014	736-6/02
MQD7057	256230	GM00861620	18/02/2014	552-5/00
MRG1647	256230	GM00861516	19/02/2014	562-2/01
KMC7106	256230	GM00863302	20/02/2014	518-5/01
ODH7366	256230	GM00861844	21/02/2014	736-6/02
GYJ8136	256230	GM00862488	21/02/2014	518-5/01
ODQ3211	108100	PM30368867	21/02/2014	555-0/00
ODM8762	108100	PM30374559	21/02/2014	545-2/01
MTA7811	256230	GM00863316	22/02/2014	736-6/02
MSZ0576	256230	GM00861596	22/02/2014	594-0/00
MSF5826	108100	PM30374565	23/02/2014	653-0/00
DHV5019	256230	GM00863328	24/02/2014	736-6/02
MSX3910	256230	GM00861892	24/02/2014	736-6/02

ODK1391	256230	GM00861150	24/02/2014	736-6/02
MTZ4180	256230	GM00863346	25/02/2014	736-6/02
MTS8326	256230	GM00861849	26/02/2014	736-6/02
KMP3734	256230	GM00863355	26/02/2014	574-6/03
HBL3619	256230	GM00863212	26/02/2014	562-2/01
MQL0459	256230	GM00863070	26/02/2014	736-6/02
HGA7418	256230	GM00861529	27/02/2014	573-8/00
MPZ2261	256230	GM00862560	27/02/2014	562-2/01
OVH7050	256230	GM00863417	27/02/2014	736-6/02
MWU4118	256230	GM00862027	28/02/2014	547-9/00
MTL8162	256230	GM00862564	28/02/2014	736-6/02
MPO5397	256230	GM00862503	06/03/2014	703-0/02
OVE1683	256230	GM00863248	06/03/2014	736-6/02
ODM5594	256230	GM00863093	06/03/2014	545-2/01
ODE5225	256230	GM00861543	07/03/2014	605-0/01
MSH3819	256230	GM00862572	07/03/2014	554-1/02
GQD8005	256230	GM00863095	07/03/2014	566-5/00
MQW6216	108100	PM30370199	08/03/2014	573-8/00
MQS6964	108100	PM30373288	08/03/2014	545-2/01
MQH2386	256230	GM00862609	10/03/2014	736-6/02
ODA0667	256230	GM00863436	10/03/2014	550-9/00
MRQ2105	256230	GM00863100	10/03/2014	554-1/06
MTF9458	256230	GM00863438	10/03/2014	736-6/02
MTE2447	256230	GM00863129	12/03/2014	554-1/01
MPO8780	256230	GM00862708	12/03/2014	562-2/01
MPQ3886	256230	GM00863448	12/03/2014	736-6/02
ODF6178	256230	GM00862164	12/03/2014	541-0/00
MOY2404	256230	GM00861708	13/03/2014	545-2/01
ODE4591	256230	GM00862915	13/03/2014	736-6/02
MPF6671	256230	GM00862524	13/03/2014	605-0/01
OCZ9621	256230	GM00862798	14/03/2014	736-6/02
MSY0577	256230	GM00862954	14/03/2014	555-0/00
MQX7673	256230	GM00862927	17/03/2014	736-6/02
GWF2661	256230	GM00863381	19/03/2014	554-1/04
MSG8167	256230	GM00863388	24/03/2014	556-8/00
MQI0203	256230	GM00860457	07/11/2013	518-5/01
ODC0173	256230	GM00868896	03/12/2013	556-8/00
MQU1158	108100	PM30370087	12/01/2014	706-4/00
AIX9638	108100	PM30322211	18/01/2014	540-1/00
AIX9638	108100	PM30322213	18/01/2014	545-2/01
MTZ9778	108100	PM30369758	06/01/2014	612-2/00
LQD2508	108100	PM30373602	31/01/2014	552-5/00
GWO8331	256230	GM00861142	01/02/2014	554-1/02
MQU3276	256230	GM00869755	05/02/2014	554-1/02
KMN4125	256230	GM00861766	10/02/2014	605-0/01
LON5962	256230	GM00861551	10/02/2014	736-6/02
ODI6278	108100	PM30370883	10/02/2014	604-1/02
ODP0984	256230	GM00861774	10/02/2014	605-0/01
MTW0397	256230	GM00861776	11/02/2014	736-6/02
LKM7355	256230	GM00869932	11/02/2014	605-0/01
ODT9414	256230	GM00861607	13/02/2014	605-0/01
ODP4057	256230	GM00861657	13/02/2014	545-2/06
MQZ7795	256230	GM00861663	13/02/2014	556-8/00
MPZ4893	256230	GM00861508	14/02/2014	552-5/00
MPZ4893	256230	GM00861511	14/02/2014	538-0/00
OVH9475	256230	GM00861666	14/02/2014	554-1/02
MSC3145	108100	PM30369699	15/02/2014	723-4/00
KPB2063	256230	GM00861969	17/02/2014	736-6/02
MTI9480	256230	GM00869759	17/02/2014	554-1/01
NBF7814	256230	GM00869760	17/02/2014	538-0/00
IAM5200	256230	GM00862442	17/02/2014	566-5/00
ODN3332	256230	GM00861984	18/02/2014	605-0/01
MPW5340	256230	GM00861926	19/02/2014	736-6/02
MSO9213	256230	GM00861682	19/02/2014	581-9/01
KDE0601	256230	GM00863301	20/02/2014	736-6/02
MTS3120	256230	GM00861998	20/02/2014	605-0/01
MSE8587	256230	GM00861828	20/02/2014	736-6/02
MTZ3025	256230	GM00861943	21/02/2014	736-6/02
GVO3665	108100	PM30374557	21/02/2014	555-0/00
LKX7402	108100	PM30374551	21/02/2014	545-2/01
GYJ8136	256230	GM00862487	21/02/2014	736-6/02
EJY9307	256230	GM00861595	22/02/2014	555-0/00
OVH9346	256230	GM00861645	25/02/2014	736-6/02
HRP1786	256230	GM00863064	25/02/2014	566-5/00
ODM4228	256230	GM00862022	25/02/2014	736-6/02
ODK1483	256230	GM00861646	25/02/2014	545-2/01
MSV9335	256230	GM00863452	26/02/2014	605-0/01
OVH8326	256230	GM00863210	26/02/2014	545-2/01
KZV8177	256230	GM00863211	26/02/2014	605-0/01
MQP1727	256230	GM00863157	27/02/2014	736-6/02
MPM2778	256230	GM00862751	27/02/2014	555-0/00
MST0881	256230	GM00862819	01/03/2014	583-5/00
MSW8032	256230	GM00863421	05/03/2014	736-6/02
MTR8711	108100	PM30377348	05/03/2014	596-7/00
MCL1889	256230	GM00862505	06/03/2014	574-6/03
MSL5452	256230	GM00863239	06/03/2014	605-0/01

MSF7513	256230	GM00862565	06/03/2014	562-2/01
OVH8878	256230	GM00863246	06/03/2014	612-2/00
MRR4975	256230	GM00862209	07/03/2014	545-2/01
MTZ4180	256230	GM00862210	07/03/2014	545-2/01
OVH7010	256230	GM00863428	07/03/2014	736-6/02
OVK1080	256230	GM00863429	07/03/2014	736-6/02
MSM0277	256230	GM00863432	07/03/2014	736-6/02
HKC3662	256230	GM00863495	10/03/2014	736-6/02
MTT7935	256230	GM00862863	10/03/2014	736-6/02
ODH3486	256230	GM00863370	12/03/2014	736-6/02
EZZ0757	256230	GM00862909	12/03/2014	736-6/02
MTQ7459	256230	GM00862522	12/03/2014	736-6/02
DSF1449	256230	GM00862789	12/03/2014	736-6/02
JVG7171	256230	GM00863449	12/03/2014	736-6/02
KNE9944	108100	PM30374427	14/03/2014	596-7/00
HEF0327	256230	GM00863017	15/03/2014	519-3/00
KMP7382	256230	GM00862791	14/03/2014	545-2/06
EEI4837	256230	GM00861716	17/03/2014	546-0/00
MTY3491	256230	GM00862926	17/03/2014	574-6/03
MR17177	256230	GM00862966	17/03/2014	605-0/01
HAD6766	108100	PM30375052	24/03/2014	604-1/02

FABRÍCIO FERREIRA SOARES
Secretário Municipal de Defesa Social

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000079/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, através da Secretaria Municipal de Defesa Social SEMDEF, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como, na Resolução 404 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, do cometimento de Infrações de Trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para interpirem Defesa, e ainda, o prazo de 15 (quinze) dias para realizarem a indicação do condutor responsável pela infração junto a Prefeitura, contados a partir desta publicação.

A defesa deverá ser instruída com: requerimento preenchido e assinado, cópia desta Notificação de Autuação, cópia da CNH do Condutor, Cópia do CRLV do Veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio proprietário da empresa quando o requerente não é o proprietário (apenas para pessoa jurídica).

A Indicação de condutor deverá ser instruída com: cópia desta notificação de autuação; Cópia da CNH do proprietário do veículo, Cópia do CRLV do veículo, declaração de indicação de real condutor, Cópia da CNH do real condutor, endereço completo do real condutor e assinatura do real condutor e do proprietário.

A defesa poderá ser entregue diretamente a PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, ou enviada através de correspondência com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: Rua 25 de Março, s/nº – Edifício Santa Catarina, 1º Andar, Salas 101 / 102 - Centro, Cachoeiro de Itapemirim, ES, Tel.: 2835226058.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000150/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, através da Secretaria Municipal de Defesa Social SEMDEF, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como, na Resolução 404 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, do cometimento de Infrações de Trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para interpirem Defesa, e ainda, o prazo de 15 (quinze) dias para realizarem a indicação do condutor responsável pela infração junto a Prefeitura, contados a partir desta publicação.

A defesa deverá ser instruída com: requerimento preenchido e assinado, cópia desta Notificação de Autuação, cópia da CNH do Condutor, Cópia do CRLV do Veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio proprietário da empresa quando o requerente não é o proprietário (apenas para pessoa jurídica).

A Indicação de condutor deverá ser instruída com: cópia desta notificação de autuação; Cópia da CNH do proprietário do veículo, Cópia do CRLV do veículo, declaração de indicação de real condutor, Cópia da CNH do real condutor, endereço completo do real condutor e assinatura do real condutor e do proprietário.

A defesa poderá ser entregue diretamente a PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, ou enviada através de correspondência com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: Rua 25 de Março, s/nº – Edifício Santa Catarina, 1º Andar, Salas 101 / 102 - Centro, Cachoeiro de Itapemirim, ES, Tel.: 2835226058.

DADOS DA INFRAÇÃO

PLACA	ÓRGÃO	Nº AUTO	DATA	CÓD. INFRAÇÃO
MTK4146	256230	GM00868944	02/12/2013	566-5/00
HCU9977	256230	GM00863536	21/03/2014	562-2/01
ODC0219	256230	GM00863715	04/04/2014	736-6/02
MTB3495	256230	GM00864358	11/04/2014	612-2/00
MRV6364	256230	GM00864311	14/04/2014	562-2/02
MGB7458	256230	GM00864390	19/04/2014	546-0/00
MTW5981	256230	GM00864420	22/04/2014	706-4/00
MSB8411	108100	PM30392221	23/04/2014	555-0/00
MST9662	108100	PM30392225	23/04/2014	555-0/00
LKT1089	256230	GM00864476	23/04/2014	736-6/02
HKM1590	256230	GM00864337	24/04/2014	736-6/02
MQJ9300	256230	GM00864446	25/04/2014	554-1/02
MQK6355	256230	GM00864447	25/04/2014	554-1/04
MST8898	256230	GM00869087	29/04/2014	546-0/00
GYQ9728	256230	GM00864343	29/04/2014	612-2/00
MQD2883	256230	GM00869086	29/04/2014	574-6/03
NVY4796	256230	GM00864039	29/04/2014	736-6/02
EAR6488	256230	GM00864901	05/05/2014	736-6/02
LSR1268	256230	GM00864582	05/05/2014	736-6/02
MQE2482	256230	GM00864650	05/05/2014	736-6/02
ODR5343	256230	GM00864953	06/05/2014	736-6/02
MRV6364	256230	GM00870559	07/05/2014	736-6/02
OCX5148	256230	GM00864599	08/05/2014	736-6/02
MTT6110	256230	GM00864926	12/05/2014	605-0/01
MTA1173	256230	GM00870537	13/05/2014	605-0/01
OVJ6685	256230	GM00870585	14/05/2014	736-6/02
OYD2024	256230	GM00864226	14/05/2014	736-6/02
MST0909	256230	GM00870751	14/05/2014	736-6/02
MPO8889	256230	GM00870711	19/05/2014	555-0/00
JYD1435	256230	GM00870226	28/05/2014	574-6/03
MPM8055	256230	GM00870214	23/05/2014	736-6/02
LLB6729	256230	GM00870081	23/05/2014	736-6/02
ODK1624	256230	GM00870737	22/05/2014	605-0/01
MPZ5023	256230	GM00870076	22/05/2014	736-6/02
MTM3359	256230	GM00870849	21/05/2014	605-0/01
MQH2209	256230	GM00870056	20/05/2014	736-6/02
MTE9076	256230	GM00870203	20/05/2014	562-2/01
MSZ0176	256230	GM00870154	20/05/2014	736-6/02
MQX3855	256230	GM00866259	07/08/2013	703-0/02
KQF1988	256230	GM00863586	26/03/2014	518-5/01
LQU8832	256230	GM00862690	04/04/2014	561-4/04

DADOS DA INFRAÇÃO

PLACA	ÓRGÃO	Nº AUTO	DATA	CÓD. INFRAÇÃO
MPZ2183	256230	GM00862785	12/03/2014	736-6/02
MTU1722	256230	GM00862520	12/03/2014	574-6/03
MIQ3418	256230	GM00861761	08/02/2014	574-6/03
DJQ3708	256230	GM00862230	14/03/2014	736-6/02
KEW9239	256230	GM00862229	13/03/2014	605-0/01
IET7553	256230	GM00863136	17/03/2014	736-6/02
MQP3956	256230	GM00862702	11/03/2014	554-1/04
DWN3703	256230	GM00861624	20/02/2014	736-6/02

FABRÍCIO FERREIRA SOARES
Secretário Municipal de Defesa Social

MTN0774	256230	GM00863727	05/04/2014	568-1/00
ODA4474	256230	GM00864114	08/04/2014	736-6/02
MQS9309	256230	GM00863945	15/04/2014	736-6/02
MSB1549	256230	GM00864144	15/04/2014	736-6/02
NTT5777	256230	GM00863948	15/04/2014	736-6/02
JGM1052	256230	GM00864464	16/04/2014	736-6/02
MTJ4027	256230	GM00864503	16/04/2014	605-0/01
DXW4461	256230	GM00864509	16/04/2014	736-6/02
JQR7676	256230	GM00864653	23/04/2014	568-1/00
MQN5962	256230	GM00863025	24/04/2014	554-1/04
MTG1144	108100	PM30382259	23/04/2014	545-2/01
MQM2537	256230	GM00864478	25/04/2014	736-6/02
MRA8494	256230	GM00864440	25/04/2014	706-4/00
KVT2926	256230	GM00864479	25/04/2014	736-6/02
MTX9561	256230	GM00864445	25/04/2014	554-1/02
MPZ0425	256230	GM00861747	26/04/2014	550-9/00
MSE4173	256230	GM00864340	29/04/2014	736-6/02
ALQ9470	256230	GM00861749	30/04/2014	556-8/00
MQA1458	256230	GM00864643	02/05/2014	736-6/02
LBT6496	256230	GM00864041	03/05/2014	736-6/02
MTW7905	256230	GM00869094	04/05/2014	550-9/00
MTN4480	256230	GM00864500	05/05/2014	736-6/02
MSZ0614	256230	GM00864730	05/05/2014	573-8/00
MSD5255	256230	GM00863890	06/05/2014	550-9/00
EPF1367	256230	GM00864498	05/05/2014	736-6/02
OVJ8611	256230	GM00870504	06/05/2014	736-6/02
NUC1669	256230	GM00870616	07/05/2014	545-2/06
MTL2205	256230	GM00870632	12/05/2014	554-1/04
OVL2820	256230	GM00870541	14/05/2014	736-6/02
MTD0682	256230	GM00870590	14/05/2014	736-6/02
MTV7898	256230	GM00864987	14/05/2014	736-6/02
HKT9251	256230	GM00864871	16/05/2014	736-6/02
LNL5177	256230	GM00870546	16/05/2014	736-6/02
MRV6336	256230	GM00870843	20/05/2014	605-0/01
MSU2177	256230	GM00864872	20/05/2014	548-7/00
MST0769	256230	GM00870102	19/05/2014	554-1/02
HMN7326	256230	GM00870834	19/05/2014	736-6/02
NPK8236	256230	GM00870753	19/05/2014	736-6/02
MRF0927	256230	GM00870829	19/05/2014	736-6/02
MRN5441	256230	GM00870677	29/05/2014	736-6/02
DZF0409	256230	GM00870223	28/05/2014	736-6/02
OCV0787	256230	GM00870220	26/05/2014	736-6/02
MPG4845	256230	GM00870174	22/05/2014	736-6/02
OPA2225	256230	GM00870667	22/05/2014	736-6/02
MQZ5455	256230	GM00870065	21/05/2014	736-6/02
GSR4343	256230	GM00870160	20/05/2014	562-2/01
GSR4343	256230	GM00870161	20/05/2014	566-5/00
MRI7023	256230	GM00870112	20/05/2014	562-2/01

FABRÍCIO FERREIRA SOARES
Secretário Municipal de Defesa Social

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

REALIZAÇÃO DOS CERTAMES LICITATÓRIOS

O Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, através da Comissão Municipal de Licitação, torna público a realização dos certames licitatórios, conforme segue:

Pregão nº. 030/2014-Reedição

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Alinhamento, Balanceamento e Cambagem de Veículos-Registro de Preços.

Dia: 08/07/2014 - **Hora:** 09:00 horas.

Pregão nº. 031/2014-Reedição

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Guincho, Locação de Caminhão Prancha e Muck para Transporte de Máquinas Pesadas.

Dia: 08/07/2014 - **Hora:** 10:00 horas.

Local: Av. Brahim Antônio Seder, nº. 34 / 2º. andar – Centro, Ed. Centro Administrativo “Hélio Carlos Manhães” (antigo SESC) Cachoeiro de Itapemirim. O Edital completo à disposição na

Sede da Coordenadoria Executiva de Licitação e na home page:
www.cachoeiro.es.gov.br.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 24/06/2014.

LUIZ CARLOS ZANON DA SILVA JÚNIOR
Pregoeiro Oficial

ADIAMENTO SINE DIE DO PREGÃO PRESENCIAL 005/2014

O Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, através da Comissão Municipal de Licitação, torna público o adiamento *sine die* da **Tomada de Preços nº. 005/2014**, cujo objeto consiste na Contratação de Empresa Especializada para Realização de Manutenção Preventiva e Corretiva de 5000 (cinco mil) Pontos de Iluminação Pública em Postes com reposição dos acessórios necessários para recuperação do ponto.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 24/06/2014.

GEORGE MACEDO VIEIRA
Presidente

IPACI

PORTARIA Nº. 218/2014

Dispõe sobre concessão de licença para tratamento de saúde.

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 276, de 10/07/2013, resolve:

Art. 1º - Conceder aos servidores públicos municipais, abaixo relacionados, licença para tratamento de saúde, conforme atestados médicos apresentados e anexos nos processos mencionados, nos termos do Artigo 91, da Lei nº 4.009, de 20.12.1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais c/c Artigo 57, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.910, de 20/12/2013.

Servidor	Cargo	Lotação	Licença		Protocolo
			Duração	Início	
Ademilson França	Guarda Municipal VIA 11 E	SEMDEF	11 dias	04/06/2014	18861/2014
Adilson de Oliveira Pereira	Guarda Municipal VIA 11 G	SEMDEF	01 dia	09/06/2014	19008/2014
Gustavo Matheus de Oliveira Rodrigues	Técnico em Serviços Administrativos VI B 12 F	SEMFA	02 dias	09/06/2014	18453/2014
Iraci Vieira de Oliveira Souza	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais IIA 03 G	SEMASI	05 dias	09/06/2014	18689/2014
Maria Amélia Brijdi Magnavita	Costureira IV B 08 C	SEMUS	11 dias	09/06/2014	19012/2014
Sandra Regina Pereira dos Santos	Professor PEB B V VIA 11 H	SEME	12 dias	09/06/2014	18625/2014
Suely Correia	Professor PEB B V VIA 11 K	SEME	15 dias	04/06/2014	18529/2014

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 16 de junho de 2014.

CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA
Diretora de Benefícios Sociais

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**DECRETO LEGISLATIVO Nº 2256/2014.**

CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA CACHOEIRENSE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedido “*Título de Cidadania Cachoeirense*” a:

Alzerino Morais
Dário Lopes Marinho
Fernanda Ferreira Villela Vieira
Geilson Gonçalves Meireles
Gustavo Hutter David
Pr. Marcos Menegone
Pedro Gilson Rigo
Roberto Arnos dos Reis
Vagner Paris do Couto
Valdemir Cavalcanti da Silva

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 17 de junho de 2014.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
 Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2257/2014.

CONCEDE TÍTULO “EMPRESÁRIO PRESENTE DO ANO”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedido *Título “Empresário Presente do Ano”*, nos termos da Resolução 07/2000 a:

Carlos Eduardo Colnago
Daniela Zanette Moreira
Geson Secchin
Márcio Rogério Campos Barbosa
Marivaldo Ganzella
Pablo Alemonges
Pedro Geraldo Zandomenegue
Wilson Rosa da Silva

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 17 de junho de 2014.

JULIO CESAR FERRARE CECOTTI
 Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2258/2014.

CONCEDE “MEDALHA DO MÉRITO LEGISLATIVO”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedida “*Medalha do Mérito Legislativo*”, nos termos da Resolução Nº 21/1987 a:

Clésio Moreira dos Santos
Paulo Roberto Silva

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 17 de junho de 2014.

JULIO CESAR FERRARE CECOTTI
 Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2259/2014.

CONCEDE “COMENDA JOSÉ BASÍLIO DE SOUZA”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedida a “*Comenda José Basílio de Souza*”, conforme Resolução Nº 204/2009 a:

Murilo Jacinto Bernabé

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 17 de junho de 2014.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
 Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2260/2014.

CONCEDE “COMENDA PROFESSOR DEUSEDITH BAPTISTA”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedida “*Comenda Professor Deusdedith Baptista*” a:

João Carlos Assad

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 17 de junho de 2014.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2261/2014.

CONCEDE COMENDA “CAMILO COLA” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedida *Comenda “Camilo Cola”* nos termos da Resolução Nº 294/2013 a:

Antonio Geraldo de Almeida Costa
Jorge Luiz Lemos Rodrigues
Raphael Cardoso Chiecon
Sebastião Soares Vieira Filho
Vanildo José Partelli

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 17 de junho de 2014.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

COMUNICADO

STARGRAN – MÁRMORES E GRANITOS LTDA ME. CNPJ Nº00.412.179/0001 – 94, torna público que OBTEVE da Secretária Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, a **RENOVAÇÃO** da Licença de Operação Nº019/2009, com validade até 10 de Junho de 2018 para atividade 03.04 – Desdobramento e/ou polimento e/ou corte e aparelhamento de rochas ornamentais, quando associados entre si. Localizada na localidade de Santa Bárbara, S/ Nº, Distrito de Gironda – Cachoeiro de Itapemirim / ES.

NF: 0993



www.cachoeiro.es.gov.br

Serviços disponíveis: Download de Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município, endereço das secretarias, telefones de atendimento, serviços municipais e consulta de processos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

www.cachoeiro.es.gov.br

VAMOS COMBATER A DENGUE

**Como COMBATER a Dengue
(Denuncie – 3155-5711)**

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias (gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem estar colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'água, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

Lembre-se: a prevenção é sempre o melhor remédio